



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.213/91 de 01 DE FEVEREIRO DE 1.991

Dispõe sobre a fixação do Coeficiente de Correção Monetária, aplicáveis nos Débitos Fiscais, para o mês de Fevereiro de 1.991.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais :

D E C R E T A :

Artigo 1º : Ficam fixados os seguintes coeficientes de correção monetária, aplicáveis nos débitos fiscais para o mês de fevereiro de 1.991, estabelecidos pela Portaria DIPLAT nº 22 de 31 de Janeiro de 1.991, do Sistema de Arrecadação e da Divida Ativa da União .

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.991	Fevereiro	1.000
	Janeiro	1.202
1.990	Dezembro	1.435
	Novembro	1.674
	Outubro	1.904
	Setembro	2.148
	Agosto	2.375
	Julho	2.632
	Junho	2.885
	Maiο	3.040
	Abril	3.040
	Março	4.295
	Fevereiro	7.420
	Janeiro	11.584
1.989	Dezembro	17.788
	Novembro	25.157
	Outubro	34.619
	Setembro	47.064



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.213/91 de 01 DE FEVEREIRO DE 1.991

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.989	Agosto	60.972
	Julho	78.495
	Junho	97.931
	Maiο	107.661
	Abril	115.497
	Março	122.504
	Fevereiro	126.937
	Janeiro	216.019
	1.988	Dezembro
Novembro		353.095
Outubro		449.314
Setembro		557.193
Agosto		672.309
Julho		833.932
Junho		996.799
Maiο		1174.029
Abril		1400.380
Março		1624.583
Fevereiro		1916.377
Janeiro		2232.787
1.987	Dezembro	2548.500
	Novembro	2875.723
	Outubro	3139.714
	Setembro	3318.081
	Agosto	3529.113
	Julho	3636.770
	Junho	4292.146
	Maiο	5298.299
	Abril	6408.809
	Março	7339.023
	Fevereiro	8779.080
	Janeiro	10254.982





# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.213/91 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.991

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.986	Dezembro	11000.660
	Novembro	11362.660
	Outubro	11577.832
	Setembro	11777.326
	Agosto	11975.202
	Julho	12117.829
	Junho	12271.798
	Maiο	12443.656
	Abril	12540.836
	Março	12526.692
	Fevereiro	14325.544
	Janeiro	16650.580
1.985	Dezembro	18875.099
	Novembro	20974.010
	Outubro	22861.671
	Setembro	24942.082
	Agosto	26982.271
	Julho	29036.700
	Junho	31710.458
	Maiο	34883.374
	Abril	39009.833
	Março	43964.076
	Fevereiro	48448.411
	Janeiro	54552.911

Artigo 2º : Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 01 DE FEVEREIRO DE 1.991

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -





# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.213/91 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.991

Publicado e Registrado no Secretaria de Administração em 01 de Fevereiro de 1.991 .

ALCIDES EDUARDO  
Secretário Administrativo

## DECRETO

Artigo 1º - Fica concedida a permissão para a realização de obras de saneamento básico e de melhoramento de infraestrutura urbana, em conformidade com o Plano Regulador de Melhoramento de Infraestrutura de Louveira, elaborado pelo Serviço de Engenharia e Construção da Prefeitura Municipal de Louveira, sob o critério de administração.

Artigo 2º - O Edital de Concorrência de Licitação nº 001/91, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 27 de Janeiro de 1991, sob o nº 12.131, é revogado.

Artigo 3º - A Prefeitura Municipal de Louveira, através do Serviço de Engenharia e Construção, realizará a licitação para a execução das obras de saneamento básico e de melhoramento de infraestrutura urbana, em conformidade com o Plano Regulador de Melhoramento de Infraestrutura de Louveira, elaborado pelo Serviço de Engenharia e Construção da Prefeitura Municipal de Louveira, sob o critério de administração.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Louveira, 01 de Fevereiro de 1991.  
Alcides Eduardo  
Secretário Administrativo